



**CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO
CURSO DE DIREITO**

**EDITAL DO LABUTA - GRUPO DE ESTUDOS SOBRE “TRABALHO E
CONTEMPORANEIDADE ”**

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente edital disciplina as atribuições e funcionamento do grupo de estudos sobre “ Trabalho e Relações Sociais na Contemporaneidade ” do Curso de Direito do Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7

Art. 2º. O grupo de estudos permite a formalização dos projetos de pesquisa, o estímulo à produção, apresentação e publicação de trabalhos e ações acadêmicos.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E OBJETO DO GRUPO DE PESQUISA

Art. 3º. São atribuições da grupo de pesquisa:

- a) organizar e formalizar grupos pesquisa sobre trabalho e contemporaneidade, pautado na transdisciplinariedade e dividido, a cada semestre, em diversas linhas de pesquisa oriunda da ementa de conteúdo programático do grupo.
- b) acompanhar as atividades e os resultados dos grupos de estudo;
- c) estimular a publicação de trabalhos e a participação em eventos jurídicos;

Art 4º. Integra o Conteúdo Programático do Grupo de estudos:

I – *Centralidade e desconstrução do mundo do trabalho* : a) afirmação e negação teórica do trabalho b) divisão capital-trabalho no século XXI c) o trabalho e economia da desigualdade d) trabalho, subjetividade e necessidades humanas e) trabalho, transjuridicidade e outras linguagens

II- *O Trabalho e o Constitucionalismo Social* : a) Trabalho e ordem social b) Contrato de Trabalho e Direitos Fundamentais c) Direitos trabalhistas inespecíficos d) dignidade, intimidade, privacidade e direitos de personalidade do trabalhador e) Discriminação e relação de trabalho f) Dano moral individual e coletivo no âmbito das relações de trabalho g) Direito ambiental do Trabalho h) Relação de Trabalho no Estado i) O trabalho e a crise do estado social j) trabalho escravo contemporâneo

III- *Teoria Econômica do Trabalho* : a) contrato do trabalho e teoria econômica b) segurança no emprego e perspectiva econômica c) salário mínimo d) mercado de trabalho: incentivo, desemprego, trabalho migrante. e) negociações coletivas, poder negocial e dessindicalização f) Trabalho, Tempo e Lazer

IV- *Relações de Trabalho na contemporaneidade*: a) flexibilização, desregulamentação e flexisegurança b) Cogestão e Direito do Trabalho c) trabalho e informática d) trabalho, tecnologia e automação e) autonomia, subordinação e parasubordinação

Art 5º . A bibliografia inicial do grupo encontra-se no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

Art. 6º. Os grupos de pesquisa serão compostos:

- a) por um professor de titulação acadêmica obtida em programas *stricto sensu*;
- b) por estudantes do Curso de Graduação em Direito na UNI7
- c) de Programas de Pós-Graduação em Direito (mestrado e doutorado) da UNI7 e de outras instituições de ensino;
- d) por estudantes de outros cursos de graduação que tenham afinidade com a temática, com o objetivo de proporcionar o diálogo de saberes.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO

Art. 7º. Serão destinadas 10 (dez) vagas oficiais para este semestre a fim de aproveitamento de horas complementares, o que não impede, porém, a frequência de pesquisadores não oficiais.

Art. 8º. A seleção será realizada mediante o preenchimento de um questionário online com a apresentação do(a) candidato(a) e seu interesse acadêmico na participação do grupo.

Art. 9º. Caso ainda resulte em empate, será dada preferência a quem estiver mais perto de concluir o curso.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PESQUISADOR(A)

Art. 10º. Para que o aluno-pesquisador tenha o aproveitamento dos créditos de atividade complementar do grupo de pesquisa, ele deverá:

- a) possuir currículo Lattes;
- b) estar presente em 75% das reuniões do grupo de pesquisa;
- c) apresentar trabalho em evento oficial de iniciação científica da UNI7 ou escrever um *paper* ou um artigo, podendo este ser em parceria com apenas outro pesquisador.

CAPÍTULO VI

DA SELEÇÃO 2020.2

Art. 11º. As inscrições se iniciam no dia 08/09/2020, encerrando-se às 12h do dia 21 **de março de 2020**, no link <https://bityli.com/QKF0m>. A comunicação da aprovação será realizada por e-mail e no site da UNI7.

Art. 12º. O Grupo de Estudos funcionará por meio de Reuniões Colegiadas, que ocorrerão preferencialmente nas segundas-feira, no horário EF, entre 17h00min e 18h40min, seguindo o mesmo calendário acadêmico da UNI7. As datas de encontros podem ser alteradas por deliberação do grupo. **O primeiro encontro acontecerá no dia 21 de setembro de 2020.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador do grupo de pesquisa ou, diante da limitação desta, pela coordenação do Curso de Direito da UNI7, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

Art. 14. O presente edital entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.

Fortaleza, 08 de setembro de 2020

Prof. Dr. Paulo Rogério Marques de Carvalho

Orientador do Labuta - Grupo de estudos sobre Trabalho e Contemporaneidade.

Membros honorários :

Amanda Campos Fontenelle – Bacharel em Direito pela UNI7. Membro desde 2015.

Lincoln Simões Fontenelle – Bacharel em Direito pela UNI7. Mestre em Direito (UFC). Membro desde 2015.

Yuri Camelo Ribeiro - Bacharel em Direito pela UNI7. Mestrando em Direito (USP). Membro desde 2015.

